

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2025

### 1. Contexto Operacional

O Lar dos Velhinhos de Campinas (LVC), fundado em 25 de julho de 1904, é uma associação civil, de direito privado, de duração indeterminada, sem fins lucrativos, reconhecida como entidade beneficente, de assistência social, sem caráter político partidário e/ou religioso, sem distinção de classe e etnia.

Tem como objetivo realizar ações socioassistenciais de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através da prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos a famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, prioritariamente assistência social a idosos carentes, com mais de 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, que consiste no abrigo em residências coletivas, de forma gratuita, continuada e planejada, que se apresentem voluntariamente ou trazidos por terceiros.

Com 121 anos de história é referência nacional no cuidado ao idoso carente, sendo uma das maiores instituições de abrigo para idosos no Brasil, contando com uma infraestrutura completa em um espaço com mais de 70.000 metros, em meio à natureza.

No ano de 2025 a entidade atendeu um total de 106 idosos, oferecendo-lhes habitação compatíveis com as necessidades deles, alimentação e higiene regulares, serviços técnicos especializados das áreas médica, de enfermagem, psicologia, fisioterapia, nutrição, terapia ocupacional, serviço social e odontologia, além de atividades culturais, de socialização e recreação.

### 2. Principais Diretrizes Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas em moeda corrente nacional, em unidade de reais, em consonância com a Lei Federal nº 11.638/2007, bem como em conformidade com as normas contábeis vigentes, em especial a Resolução CFC 1.409/12, que aprovou a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros. Adicionalmente, adotou o pronunciamento técnico CPC-PME emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis-CPC - aplicáveis às pequenas e médias empresas. Em atendimento à Lei Complementar nº 187/2022, a escrituração contábil foi segregada por área de atuação para efeito de demonstração das receitas, custo e despesas por serviços, programas e projetos por ele desempenhados, como base para o registro de suas operações.

### 3. Principais Práticas Contábeis

As principais práticas contábeis adotadas pela entidade estão descritas a seguir:

#### (a) Estimativas Contábeis



As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares.

#### **(b) Apuração do Resultado**

O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

#### **(c) Caixa e equivalentes de Caixa**

Conforme determina a Resolução CFC nº 1.296/10, que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa, e a Resolução CFC nº 1.185/09, que aprovou a NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias, e que estão sujeitos à insignificante risco de mudança de valor.

#### **(d) Aplicações**

As aplicações financeiras estão registradas pelo seu valor de aplicação original, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço com base no regime contábil da competência.

#### **(e) Imobilizado**

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção.

A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas fiscais vigentes no Brasil.

#### **(f) Intangível**

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

#### **(g) Outros Ativos e Passivos (Circulantes e Não Circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.



Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando é provável que sua realização ou liquidação ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

#### **(h) Subvenções Governamentais e Parcerias**

Os repasses financeiros provenientes de subvenções governamentais, convênios e parcerias com Entidades sem Fins Lucrativos que estejam sujeitos a prestação de contas, são contabilizados em contas específicas do Passivo, e após as prestações de contas os recursos utilizados são reconhecidos como receitas.

#### **(i) Receitas**

As receitas geradas pela prestação de contas dos recursos utilizados foram contabilizadas em grupos específicos de Receitas e Despesas, segregado dos recursos próprios.

### **4. Caixa e Equivalentes de Caixa**

O caixa abrange numerário em espécie e cheques, contas bancárias disponíveis e aplicações financeiras de liquidação imediata.

Equivalentes de caixa são investimentos de curto prazo, prontamente conversíveis em caixa e com riscos insignificantes de mudança de valor, sendo demonstrados pelo custo acrescido dos rendimentos resgatados até a data de encerramento dos balanços apresentados e não superam o valor de mercado.

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação, acrescidas dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência.

	<b>2025</b>	<b>2025</b>
Caixa	2.004	2.104
Banco Conta movimento Com restrição	0	0
Banco Conta movimento Sem restrição	401.041	152.516
Aplicações Financeiras Com restrição	30.538	539.660
Aplicações Financeiras Sem restrição	3.022.864	3.615.494
<b>Total</b>	<b>3.456.447</b>	<b>4.309.775</b>



## 5. Créditos a Receber

O saldo da rubrica de Créditos a Receber refere-se aos recursos provenientes do Termo de colaboração com Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

	2025	2024
Termo de Colaboração Secretaria M. de Desenvolvimento e Assistência Social	1.018.519	1.374.172
<b>Total</b>	<b>1.018.519</b>	<b>1.374.172</b>

## 6. Outros Créditos a receber

Outros Créditos referem-se, principalmente, a valores relativos a aluguéis de imóveis do Lar dos Velinhos de Campinas e vendas de bens, ambos pendentes de recebimentos.

Referente aos Aluguéis a Receber, apenas o valor de R\$ 22.594,00 trata-se de inadimplência. O Saldo de R\$ 214.493.96, é o total de boletos emitidos em 2025, para recebimento em 2026.

	2025	2024
Aluguéis a Receber	214.493,96	175.775,49
Venda de Bens a Receber	50.000,00	50.000,00
Outros Créditos	22.594,00	29.337,41
<b>Total</b>	<b>287.087,96</b>	<b>255.112,90</b>

A entidade celebrou contrato com a Construtora e Incorporadora CONCIMA, tendo ficado acordado entre as partes que o Lar dos Velinhos de Campinas cederia terrenos próprios para construção de três condomínios de apartamentos residenciais em permuta de unidades dos apartamentos a serem construídos.

Contudo, a CONCIMA não finalizou a construção dos empreendimentos, tendo entregado somente parte das torres. Conseqüentemente, a Entidade possui unidades de apartamentos a receber.

Conforme opinião de nossos Assessores Jurídicos, os empreendimentos Ilhas Gregas e Ilhas Indonésias serão finalizados e as unidades residências entregues no decorrer dos próximos anos. Entretanto, o empreendimento Ilhas do Pacífico possui risco de não ser finalizado, de forma que esse ativo pode não se realizar. Conservadoramente, a entidade optou por reconhecer contabilmente o risco de não realização, por meio de uma Conta Redutora dos referidos créditos.

Como os contratos celebrados com a CONCIMA tratam de “unidades de apartamentos”, sem qualquer atribuição de valor, as unidades a receber foram valorizadas com base em Laudo de Avaliação do Imobilizado emitido por empresa independente em 31/10/2007.



Em 2020 a Entidade realizou a reclassificação do saldo que estava como outros valores a receber para o grupo de “imobilizado em andamento”, por entender não se tratar de recebimento em caixa e sim em “unidades de apartamentos”.

## 7. Imobilizado, Construções em Andamento e Intangível

Demonstrado ao custo de aquisição ou formação, a depreciação e a amortização dos bens do ativo imobilizado e intangível foram calculadas com base nas taxas fiscais vigentes no Brasil. Abaixo estão os saldos apresentados a valor de custo histórico, depreciação e amortização incorridas e o saldo residual.

	2025	2024
Imobilizado	32.007.021,20	32.136.554,16
( - ) Depreciação Acumulada	- 11.881.624,77	- 11.168.252,81
Intangível	20.062,00	20.062,00
( - ) Amortização Acumulada	- 20.062,00	- 20.062,00
<b>Total</b>	<b>20.125.396,43</b>	<b>20.968.301,35</b>

## 8. Fornecedores

Os saldos estão demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos. Quanto à natureza dos valores que compõem a conta, o saldo é composto por contas de consumo, serviços periódicos, manutenção da carteira de imóveis para locação, manutenção e reforma das dependências do Lar dos Velhinhos de Campinas.

Fornecedores	2025	2024
Fornecedores diversos	122.556	183.067
<b>Total</b>	<b>122.556</b>	<b>183.067</b>

## 9. Obrigações Fiscais e Tributárias

As obrigações fiscais e tributárias registradas são decorrentes de tributos retidos na fonte pagadora e na folha de pagamento, além de retenções em documentos fiscais de pessoas jurídicas. Em 31/12/2025 estavam assim constituídas:

Obrigações Fiscais e Tributárias	2025	2024
ISS Terceiros	27	201
PIS/COFINS/CSLL	0	217
IRRF Terceiros	1.253	1.237
<b>Total</b>	<b>1.280</b>	<b>1.655</b>



## 10. Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

As obrigações Trabalhistas e Previdenciárias em 31/12/2025 estavam assim dispostas:

Obrigações Trabalhistas e Tributárias	2025	2024
Salários	299.476	292.627
Férias a Pagar	582.451	598.882
FGTS a Pagar	80.828	80.575
INSS a Pagar	57.911	62.181
Encargos s/Férias	53.313	53.604
IRRF s/ Folha	86.114	79.284
Pensão	363	2.057
Contribuição Sindical Assist. Confederativa	676	658
<b>Total</b>	<b>1.161.132</b>	<b>1.169.869</b>

## 11. Outros Passivos

Os saldos abaixo referem-se a empréstimos consignados de funcionários.

Outros Passivos	2025	2024
<b>Empréstimos consignados de funcionários</b>	24.324,54	12.982,90
<b>Total</b>	<b>24.324,54</b>	<b>12.982,90</b>

## 12. Provisão de Passivo Contingente

O reconhecimento, a mensuração e divulgação das provisões para contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na NBC TG 25, aprovada pela Resolução CFC nº 1.180/09; no Pronunciamento Técnico CPC 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Tais valores decorrem de processos judiciais e administrativos, inerentes ao curso normal da Entidade e movidos por terceiros. Essas contingências foram avaliadas por nosso Departamento Jurídico e quantificadas por meio de critérios que permitiram a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

As contingências são classificadas da seguinte forma: a) prováveis, para as quais são constituídas provisões; b) possíveis, onde somente são divulgadas sem que sejam provisionadas; e c) remotas, que não requerem provisão nem divulgação.

Todos os processos classificados como provável estão devidamente provisionados ou já foram realizados depósitos judiciais em importe que alcança a totalidade do débito estimado.

Segue abaixo a relação de processos classificados como possível:



Natureza	Valor total
Cível	R\$ 2.038.548,19
Trabalhista	R\$ 85.679,19

### 13. Valores em custódia a pagar

O montante denominado “Valores dos idosos – sob custódia” é composto de saldo, de propriedade dos idosos atendidos, para os quais o Lar dos Velhinhos de Campinas mantém a guarda por solicitação dos próprios idosos. Conforme nova política do Lar dos Velhinhos de Campinas, esses valores passaram a ser depositados em conta particular de cada um dos idosos a partir de 2020. Entretanto, considerando a impossibilidade de alguns idosos para abertura de conta corrente por motivos de doença ou ainda por óbito, ainda há, no encerramento do ano de 2025, um saldo remanescente sob custódia da entidade.

Valores em Custodia a pagar	2025	2024
Valores dos Idosos – sob custódia	151.470	140.040
<b>Total</b>	<b>151.470</b>	<b>140.040</b>

### 14. Receitas

As Receitas da Entidade são compostas conforme demonstrado:

RECEITAS DE 2025		
DESCRIÇÃO	VALORES EM REAIS	%
Receitas de doações, contribuições e custeio	10.702.566	73
Participação dos Idosos 70%	1.328.559	9
Resultado Financeiro	352.136	2
<b>TOTAL DAS RECEITAS PROPRIAS</b>	<b>12.383.261</b>	<b>85</b>
Receitas Públicas	2.240.892	15
<b>TOTAL GERAL DAS RECEITAS</b>	<b>14.624.153</b>	<b>100%</b>

A receita de R\$ 1.328.559 corresponde ao total da participação dos idosos acolhidos no ano de 2025, conforme disposto pelo art. 35, da Lei 10.741/2003, no limite mensal de 70% do benefício previdenciário ou de prestação continuada recebido.

### 15. Despesas



DESPESAS 2025		
DESCRIÇÃO	VALORES EM REAIS	%
Despesas A. Social com recursos próprios	10.912.112	70
Despesas A. Social com recursos Públicos	2.240.892	14
Despesas com telemarketing	2.545.192	16
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>15.698.196</b>	<b>100%</b>

### 16. Demonstração dos Serviços, Programas e Projetos Executado pela Entidade e Demonstração das Gratuidades Segregadas por Área de Atuação.

O Lar dos Velhinhos de Campinas atua exclusivamente na Área da Assistência Social com a execução de um único programa: Serviço de Acolhimento Institucional para idosos.

Executa o Serviço de Acolhimento Institucional para idosos, conforme disposto pela Resolução CNAS nº 109/2009. Além disso, em atenção aos dispositivos do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003, estabelece com cada idoso/ família acolhida, contrato de prestação de serviços de acolhimento, onde consta o valor de participação do idoso no custeio do serviço – 0%, 50% ou 70%, de acordo com o perfil socioeconômico traçado pelo Serviço Social.

Classificação dos idosos por Grau de dependência	Masculino	Feminino	Total
I - Totalmente Independente	19	08	27
II - Parcialmente Dependente	21	10	31
III - Totalmente Dependente	29	19	48
			106

Para execução deste serviço, no ano de 2025, o Lar dos Velhinhos de Campinas aplicou R\$ 15.698.196,23 e atendeu 106 idosos, perfazendo um custo per capita de R\$ 148.096,19 no ano.

O custeio do serviço contou com:

- O montante de R\$ **10.702.566** de recursos próprios compostos conforme demonstrado na DRE, incluídos o valor e R\$ **1.328.559** proveniente da participação dos idosos no custeio (Limite de 70% do benefício recebido pelo idoso).



- O montante de **R\$ 2.240.892** de recursos públicos, provenientes de Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

### 17. Prestação de Contas de Subvenções Governamentais.

A Entidade prestou contas aos órgãos convenientes acerca dos auxílios, subvenções e contribuições repassados, em conformidade com as exigências contidas nas Instruções Normativas nº 02/2016, alterada pela Resolução nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e IN TCE/SP nº 01/2021 vigente na data de sua publicação em 09/2021, que tem a atribuição constitucional de apreciar as prestações de contas.

### 18. Isenção de Cota Patronal para a Seguridade Social.

O valor da isenção de Contribuições para a Seguridade Social usufruída, relativa à cota patronal (INSS + RAT + Terceiros), no ano de 2025, no total de R\$ 2.159.870,05, abaixo demonstrado, foi integralmente aplicado na área de Assistência Social.

#### LVC - COTA PATRONAL 2025

Competência	BASE DO INSS	20,00%	1,00%	5,80%	TOTAL
JANEIRO	635.725,71	127.145,14	6.357,26	36.872,09	170.374,49
FEVEREIRO	598.839,39	119.767,88	5.988,39	34.732,68	160.488,96
MARÇO	600.145,93	120.029,19	6.001,46	34.808,46	160.839,11
ABRIL	611.162,83	122.232,57	6.111,63	35.447,44	163.791,64
MAIO	616.035,06	123.207,01	6.160,35	35.730,03	165.097,40
JUNHO	604.519,82	120.903,96	6.045,20	35.062,15	162.011,31
JULHO	615.119,12	123.023,82	6.151,19	35.676,91	164.851,92
AGOSTO	621.839,52	124.367,90	6.218,40	36.066,69	166.652,99
SETEMBRO	617.144,75	123.428,95	6.171,45	35.794,40	165.394,79
OUTUBRO	610.465,98	122.093,20	6.104,66	35.407,03	163.604,88
NOVEMBRO	636.371,13	127.274,23	6.363,71	36.909,53	170.547,46
DEZEMBRO	715.106,24	143.021,25	7.151,06	41.476,16	191.648,47
13 - 2025	576.741,14	115.348,23	5.767,41	33.450,99	154.566,63
<b>TOTAL</b>	<b>8.059.216,62</b>	<b>1.611.843,32</b>	<b>80.592,17</b>	<b>467.434,56</b>	<b>2.159.870,05</b>

### 19. Isenção de PIS sobre a folha de pagamento.



O valor da isenção da contribuição para o Programa de Integração Social (PIS) incidente sobre a folha de pagamento, usufruída no exercício de 2025, no total de R\$ 80.592,17, abaixo demonstrado, foi integralmente aplicado na manutenção e desenvolvimento das atividades de Assistência Social da Entidade.

#### LVC - PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO DE 2025

Competência	BASE DO FOLHA	1,00%	TOTAL
JANEIRO	635.725,71	6.357,26	6.357,26
FEVEREIRO	598.839,39	5.988,39	5.988,39
MARÇO	600.145,93	6.001,46	6.001,46
ABRIL	611.162,83	6.111,63	6.111,63
MAIO	616.035,06	6.160,35	6.160,35
JUNHO	604.519,82	6.045,20	6.045,20
JULHO	615.119,12	6.151,19	6.151,19
AGOSTO	621.839,52	6.218,40	6.218,40
SETEMBRO	617.144,75	6.171,45	6.171,45
OUTUBRO	610.465,98	6.104,66	6.104,66
NOVEMBRO	636.371,13	6.363,71	6.363,71
DEZEMBRO	715.106,24	7.151,06	7.151,06
13 - 2025	576.741,14	5.767,41	5.767,41
<b>TOTAL</b>	<b>8.059.216,62</b>	<b>80.592,17</b>	<b>80.592,17</b>

## 20. Situação de regularidade do CEBAS

Por meio da Portaria nº 140, o Ministério da Cidadania deferiu a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS ao Lar dos Velhinhos de Campinas, por atender aos requisitos legais constantes na Lei nº 12.101/2009, para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023.

A Portaria da Secretaria Nacional de Assistência Social nº 49, de 09 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 25/05/2022, prorrogou a vigência do certificado até 31/12/2024.

O requerimento de renovação do CEBAS foi protocolado em 06/09/2024 e encontra-se em análise pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Até o encerramento do exercício de 2025, não houve manifestação definitiva do órgão competente, permanecendo o processo em tramitação.

## 21. Cobertura de Seguros

Para atender medidas preventivas, adotadas permanentemente, a entidade efetua a contratação de seguros em valores considerados suficientes, pela administração, para cobertura de eventuais sinistros de seu patrimônio.




## 22. Eventos Subsequentes

Não é de nosso conhecimento, até a presente data, qualquer evento subsequente que possa afetar de forma relevante a posição patrimonial e financeira no próximo exercício da Irmandade.

Campinas, 31 de dezembro de 2025

**Mauro Calais de Siqueira**  
Presidente  
CPF: 102.538.958-12

Documento assinado digitalmente  
 **ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Data: 31/03/2026 14:15:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Antonio Carlos da Silva**  
CRC: 1SP 142720/O-1  
CPF: 016.939.608-85

